





ATRIBUIÇÕES DA SBM







Gerenciar e coordenar a implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens – **PNSB**;



Propor **normas** infralegais relacionadas a Segurança de Barragens;



Coordenar a gestão do **SIGBM** e a gestão do Cadastro Nacional de Barragens de Mineração;



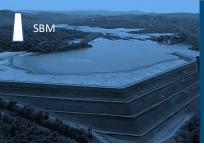
Fiscalizar, supervisionar, controlar e avaliar as ações e atividades voltadas ao cumprimento da legislação federal para a Segurança de Barragens



Supervisionar as atividades de análise dos documentos concernentes a segurança de barragens executadas pelas Unidades Administrativas Regionais;



Supervisionar o controle das campanhas de entrega, pelos empreendedores, das declarações de Condição de Estabilidade de Barragens de Mineração.



Organograma SBM





Superintendência de Segurança de Barragens de Mineração Luiz Paniago Neves

Assessoria Técnica

Ana Cecília Santos

NUASBM

Núcleo de Apoio Administrativo

Wagnara Ribeiro

COPGBM-S

Coordenação de Planejamento e Gestão de Barragens de Mineração – Eixo Sul

Alvaro André von Glehn

SEFBM-S

Serviço de Fiscalização de Barragens de Mineração -Eixo Sul

Marcio Amorim

COPGBM-N

Coordenação de Planejamento e Gestão de Barragens de Mineração – Eixo Norte

Gloria Lorena Sena

SEFBM-N

Serviço de Fiscalização de -Barragens de Mineração -Eixo Norte

Juliano Barbosa

COPGBM-C

Coordenação de Planejamento e Gestão de Barragens de Mineração – Eixo Central

Claudinei Oliveira Cruz

SEFBM-C

Serviço de Fiscalização de Barragens de Mineração – Eixo Central

Patrícia Piza

COGRGBM

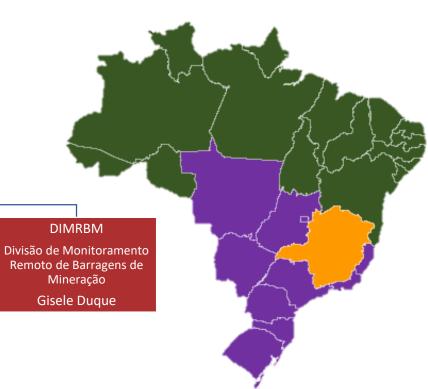
Coordenação de Gerenciamento

de Riscos Geotécnicos em

Barragens de Mineração

Eliezer Gonçalves Júnior

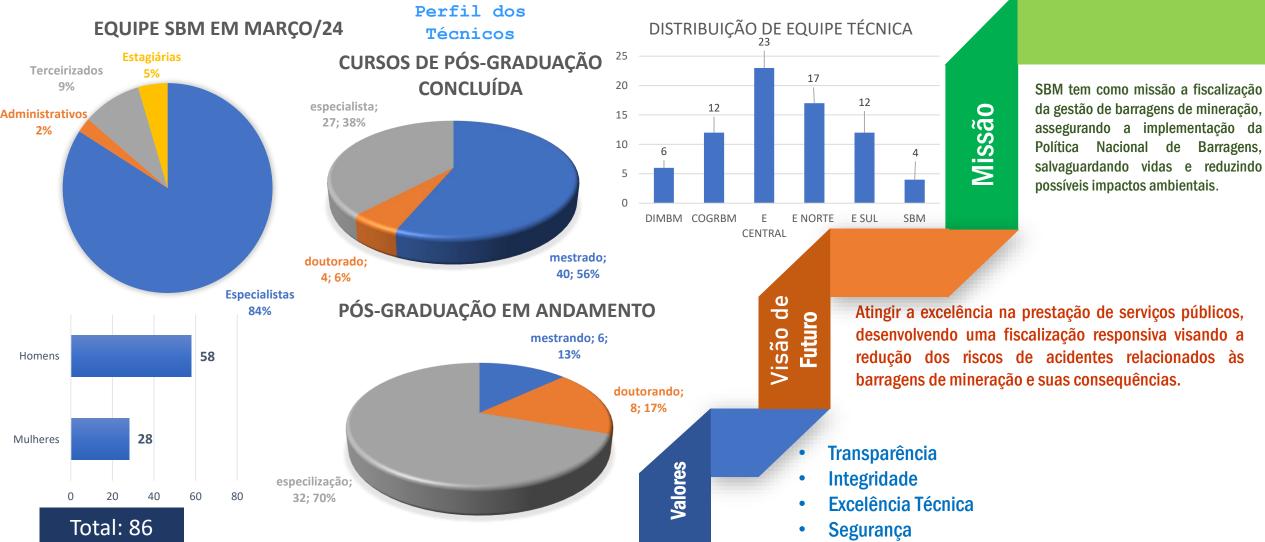
Remoto de Barragens de Mineração

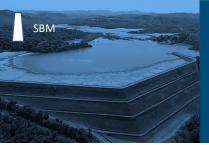




SBM e sua Equipe



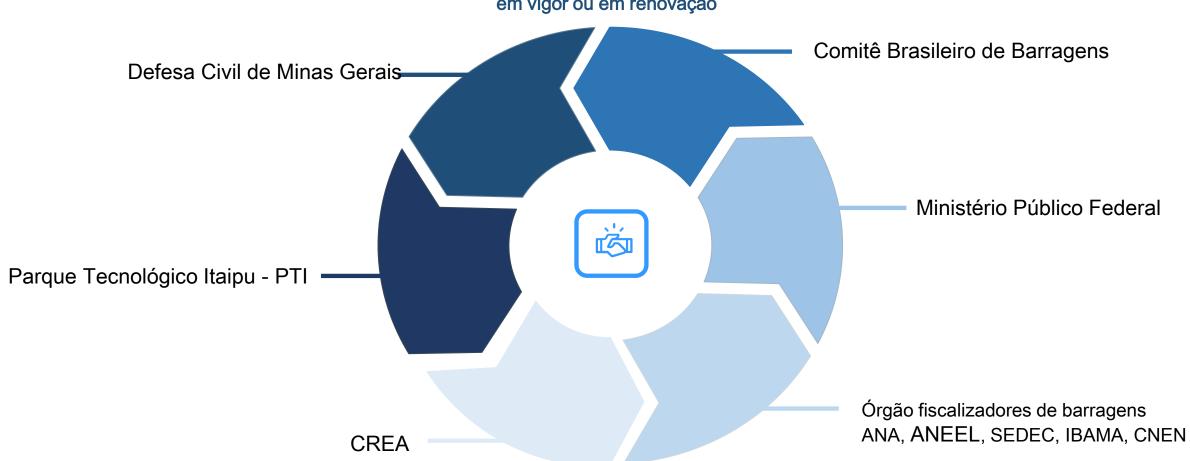




Parcerias e convênios



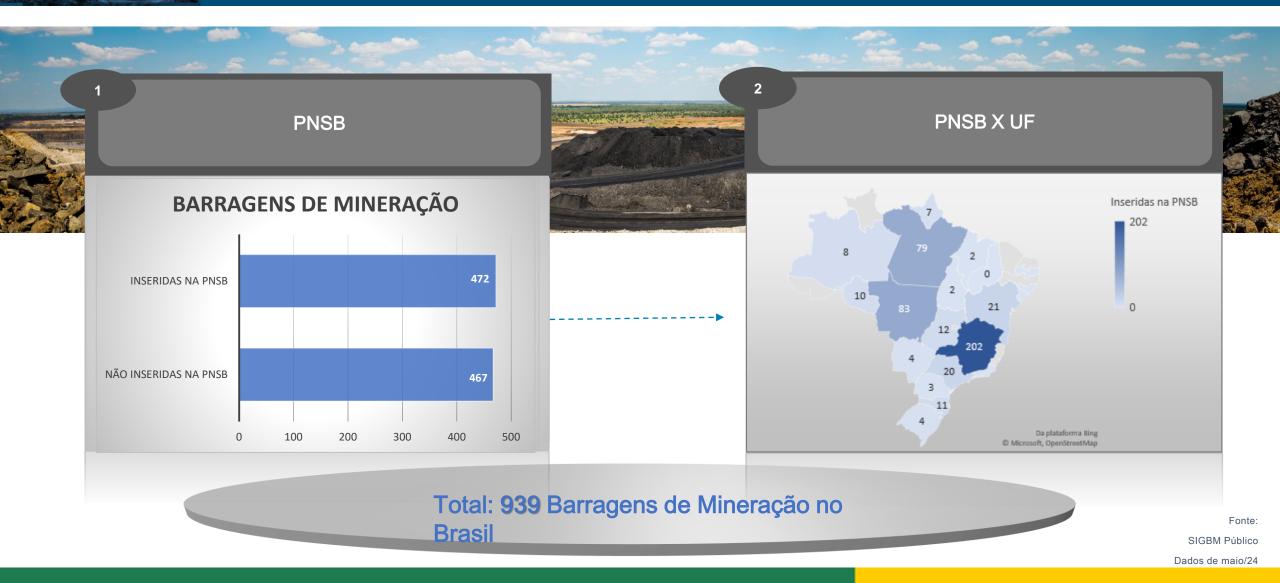
Convênios e Acordos de Cooperação Técnica em vigor ou em renovação





SETOR DE BARRAGENS EM NÚMEROS











Reports mensais

Publicados na página da ANM mensalmente



Estatísticas atualizadas



Barragens em emergência



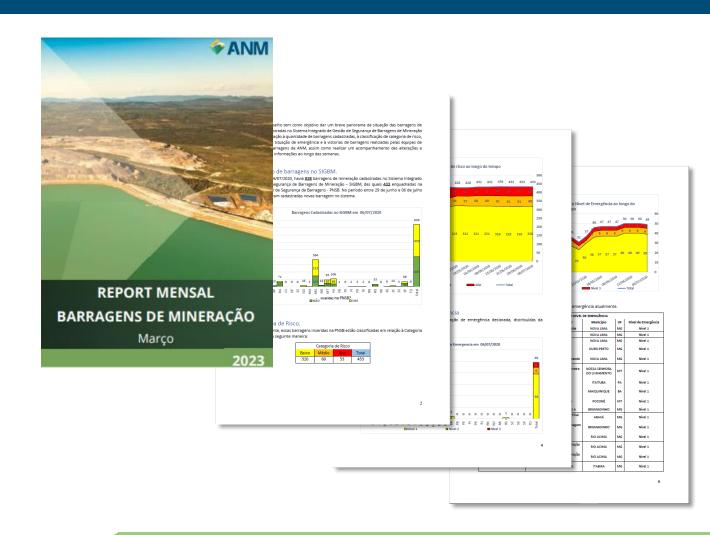
Informações de vistorias



Ações extraordinárias



Descaracterização de barragens









Relatório anual de Segurança de barrages



Revisão normativa



Projetos Especiais: Convênios, capacitações, aquisições



Cadastro de barragens



Ações emergenciais



Vistorias e autuações



INFORMAÇÃO PARA A SOCIEDADE

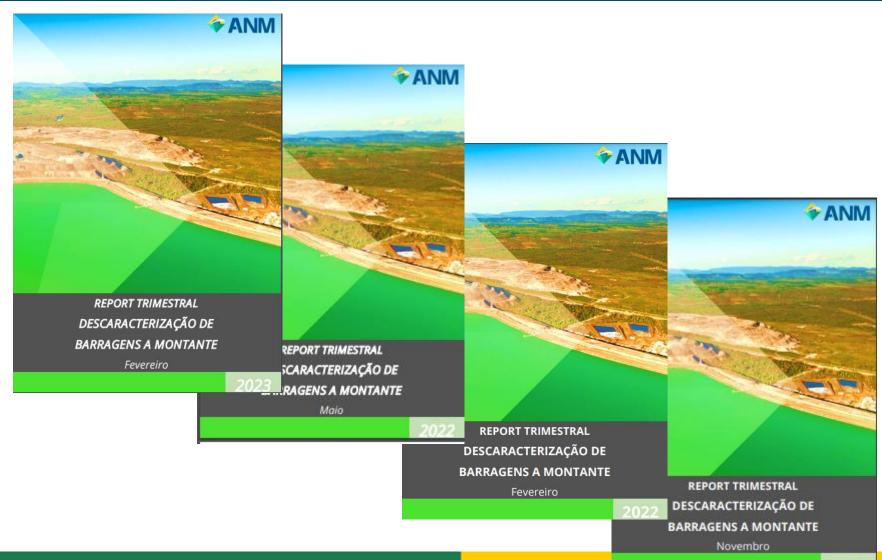
BARRAGENS DE MINERAÇÃO

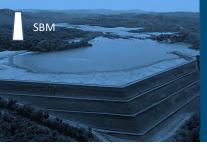
2020





Reports trimestrais

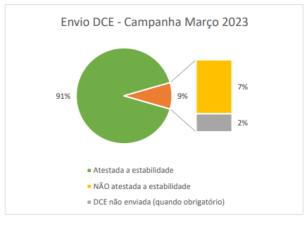


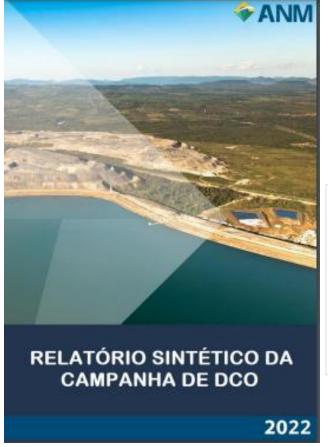






Campanha entrega DCE março/2023							
Status	Barragens						
Atestada a estabilidade	411						
NÃO atestada a estabilidade	30						
DCE não enviada (quando obrigatório)	10						
Total	451						





Campanha de entrega DCO - 2022								
Status Barragens								
DCO Atestada + Obrigatória	234							
DCO Atestada + Não Obrigatória	73							
DCO Não Atestada + Obrigatória	7							
DCO Não Atestada + Não Obrigatória	1							
DCO Não enviada (obrigatória)	20							





DCE - Declaração de Condição de Establidade março e setembro



DCO - Declaração de Conformidade e Operacionalidade do PAEBM junho





SIGBM





SIGBM



Sistema de Gestão de Segurança de Barragens único no Brasil e no Mundo

Possui características técnicas, localização geoespacial, Informações de inspeções, acidentes, incidentes e segurança de todas barragens de mineração do Brasil

Garante ação da agência de forma rápida e célere

Possui módulo WEB, Público e de Fiscalização



SIGBM



Aumento da segurança





Dam

Em construção Em operação Em Descaracterização



Follow-up

Procedimentos de inspeção e gerenciamento



Benefícios

Homogenização e padronização



SIGBM PÚBLICO





SIGBM database com acesso ao público



Registro e Informações técnicas de todas barragens cadastradas



Lançado em janeiro de 2020



Website: https://app.anm.gov.br/sigbm/publico

Acesso livre: Lei de Acesso a Informação (12.527/2011)



Inteligência fiscalizatória e fiscalização *in loco* de segurança de barragens de mineração





DASHBOARD

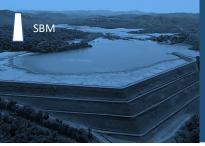
Integração com SIGBM

Acompanhamento em tempo real

Alertas de segurança

Plataforma ESRI ArcGIS







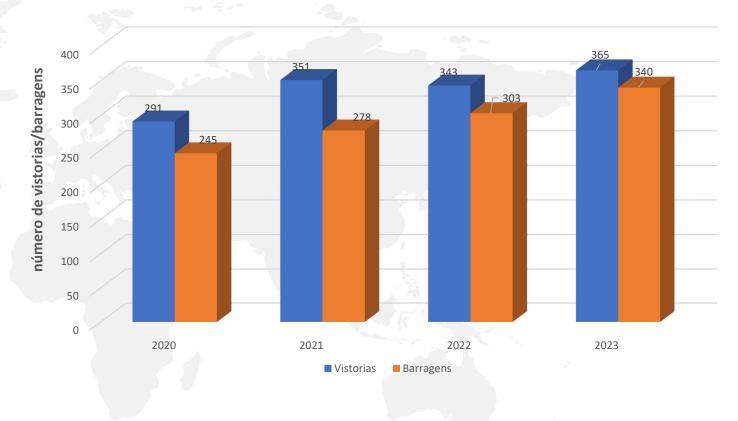






N° de vistorias e n° de barragens vistoriadas

2020202120222023



Fonte:

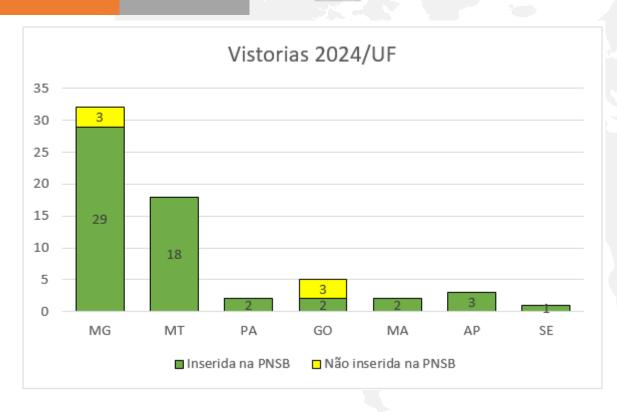


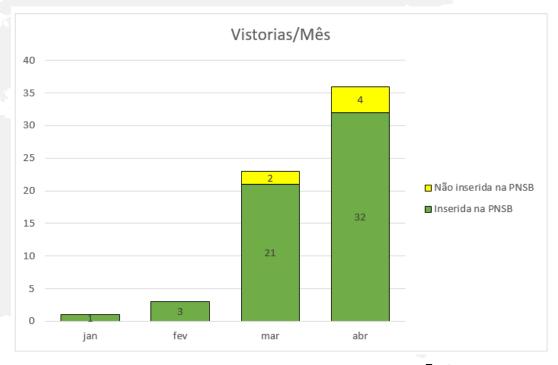




Vistorias em 2024

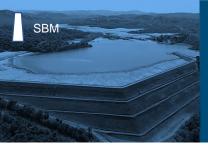
63 vistorias realizadas e 62 barragens





Fonte:

Boletim mensal a maio/24

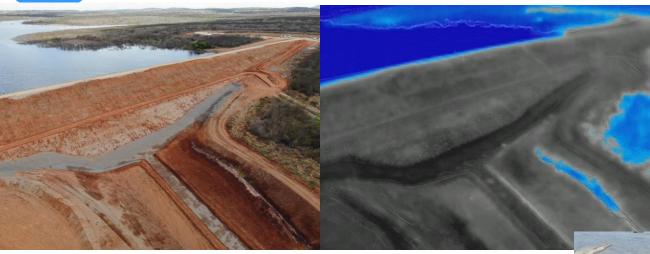


EQUIPAMENTOS DE CAMPO





Câmera Termal

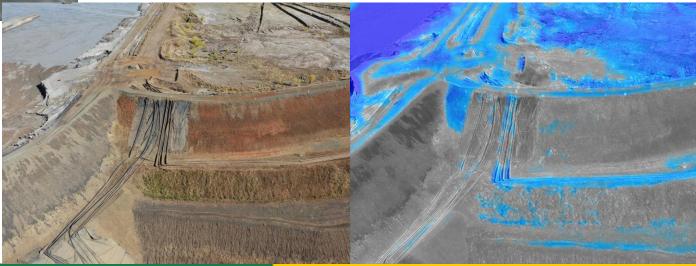












IBARRAGEM

Histórico, características técricas e situação da anomalia de de DP-2





Histórico e características técnicas - Barragem Forquilha III



ЕТАРА	ANO	MATERIAL CONSTRUTIVO	ALTURA MÁXIMA	COTA DA CRISTA NA ETAPA
Maciço inicial	2000	Aterro (solo natural sobre solo residual)	33,5 m	1.113,50m
1° Alteamento	2002	Aterro (solo natural assentado sobre rejeito)	9,5m	1.121,50m
2°Alteamento	2003	Aterro (solo natural assentado sobre rejeito)	8,0m	1.130,0m
3° Alteamento	2005	Aterro (solo natural assentado sobre rejeito)	7,0m	1.138,0m
4° Alteamento	2007	Aterro (solo natural assentado sobre rejeito)	6,0m	1.144,0m
5° Alteamento	2009	Aterro (solo natural assentado sobre rejeito)	7,0m	1.151,0m
6° Alteamento	2011	Aterro (solo natural assentado sobre rejeito)	4,0m	1.154,0m

- Maciço inicial (trecho não montante) corresponde a
 43% da altura total da estrutura;
- Barragem inativa (não recebe rejeitos) desde mar/2019;
- Altura total: 77m;
- Volume total do reservatório: 19.476.113,0 m³;
- Atualmente classificada em Nível 3 de Emergência em razão dos baixos fatores de segurança em análises na condição não-drenada;

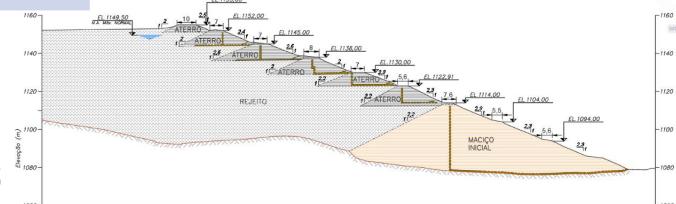


Fig. 1 - Seção geotécnica C-C' da Barragem Forquilha III. Fonte: Relatório de Revisão Periódica de Segurança da Barragem, GeoCoba (2023).



Histórico e características técnicas - Barragem Forquilha III



Estrutura de Contenção a Jusante (ECJ):

- Construída em 2021 pelo método de Concreto Compactado a Rolo (CCR);
- Situada a aprox. 7Km (em linha reta) de distância da Barragem Forquilha IV;
- Projeto prevê a contenção de rejeitos em caso de ruptura simultânea das Barragens Grupo,
 Forquilhas I, II, III e IV;
- Largura da ECJ: 326m
- Altura da ECJ (em relação à superfície do solo): **70m** (mais 23m de fundação totalizando 93m de muro de concreto);
- Extravasor dimensionado para vazões de chuvas TR 10.000 anos (Q = 457,20 m³/s), com borda livre de 1,32m para NA Máx. Maximorum;
- Estudos de estabilidade indicam que a ECJ atende aos critérios de estabilidade estabelecidos normativamente (verificações realizadas pelo projetista e por consultoria de segunda parte – Peer Review).

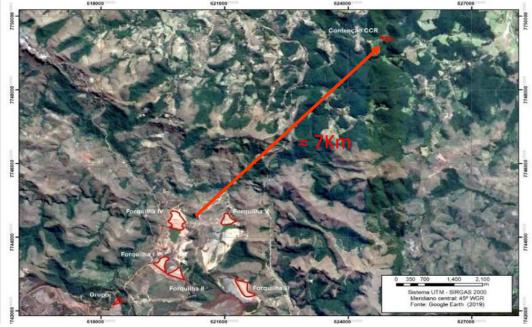


Fig. 2 – Mapa esquemático indicando localização da ECJ até as barragens da mina de Fábrica. Fonte: Manual de operações da ECJ. DF+ Engenharia (2021).

- ECJ conta **atualmente com Declaração da Condição de Estabilidade** emitida em março/2024;
- Testes de comporta bimensais (último teste em abr/2024);
- ECJ conta com monitoramento por meio de:
 - 8 extensômetros;
 - 20 prismas para medição de deslocamentos;
 - 18 medidores triortogonais; e,
 - 30 piezômetros;

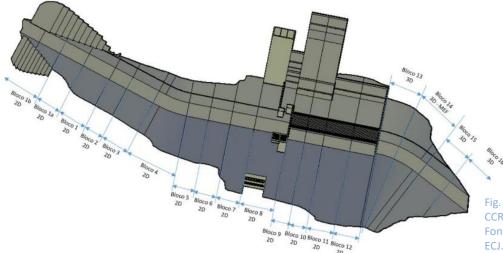


Fig. 3 – Planta dos blocos de concreto CCR da ECJ.

Fonte: Relatório de Peer Review da ECJ. Intertechne Engenharia (2021).



Zona de Autossalvamento (ZAS) - Barragem Forquilha III



- Mancha de inundação para ruptura hipotética simultânea das barragens Forquilha I, II, III, IV, Área IX e Grupo, contida entre as barragens de mineração e a Estrutura de Contenção a Jusante (ECJ);
- A ECJ possui capacidade **total** de suportar **76,1x10**⁶ **m**³ de material, enquanto a Barragem Forquilha III possui isoladamente volume armazenado de 19,5x10⁶ m³
- Zona de Autossalvamento evacuada desde 2019;
 - ANM realizou diversas incursões terrestres e sobrevoos com a Defesa Civil Estadual na região das ZAS visando se certificar da evacuação (último em 05/03/2024);



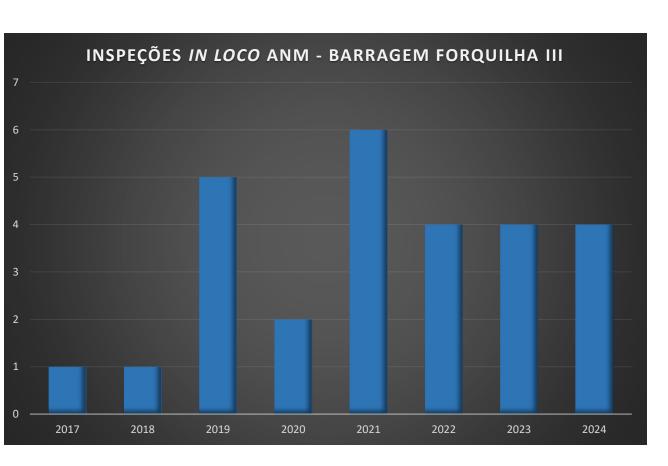
Fig. 5 – Tomada aérea da ECJ de Fábrica em sobrevoo realizado pela ANM e Defesa Civil Estadual na ZAS de Forquilha III em 05/03/2024. Fonte: ANM

Fig. 4 – Mancha de inundação das barragens Forquilha I, II, III, IV, Área IX e Grupo, contidas pela ECJ. Fonte: Sistema SIGBM ANM



Inspeções de Segurança ANM - Barragem Forquilha III





- Fiscalização de segurança da Barragem Forquilha III:
 - Entre 2019 e 2024 equipes de segurança de barragem da ANM realizaram 25 inspeções in loco na Barragem Forquilha III;
 - Além das inspeções in loco e consultas rotineiras aos dados técnicos no sistema SIGBM, as equipes da ANM realizam desde 2019 sessões técnicas periódicas com a Vale S.A. para o acompanhamento dos dados de monitoramento geotécnico das estruturas com processo de descaracterização iniciado;
 - A Vale S.A. não realiza acesso convencional na estrutura desde 2019 em razão de interdição aplicada pela Secretaria Regional do Trabalho em Minas Gerais.
 - Somente é possível o acesso remoto de trabalhadores na ZAS (via aeronave ou *lift line*) ou o acesso convencional com base no item 3.5.4 da NR3:

"3.5.4 Durante a vigência de embargo ou interdição, podem ser desenvolvidas atividades necessárias à correção da situação de grave e iminente risco, desde que garantidas condições de segurança e saúde aos trabalhadores envolvidos."

 Ação Civil Pública n. 0010977-34.2020.5.03.0069, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho trata de obrigações relacionadas à segurança dos trabalhadores diretos e indiretos.



Linha do tempo anomalia no dreno DP-2 - Barragem Forquilha



15/03

•Identificação de material acinzentado na canaleta de drenagem superficial pela Vale S.A. (voo de drone)

19/03

- Primeira inspeção in loco ANM;
- Exigências ANM Of. n° 9652/2024

22/03

- Segunda inspeção in loco ANM;
- •Exigências ANM Of. n° 10.160/2024













18/03

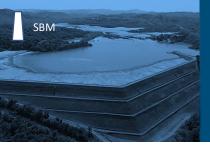
- Inspeção Vale S.A. com helicóptero;
- •Informação postada em Extrato de Inspeção Especial no SIGBM

20 e 21 /03

- Coletas de material para análise;
- •Vale S.A. informa anomalia à FEAM;
- Inspeção AECOM (Auditora pelo MPMG);
- Instalação de "filtro" para coleta do material na saída do dreno;
- •Análise de turbidez in situ.

23/03 a 03/04

- Monitoramento geotécnico Vale S.A.,
- Análises laboratoriais do material;
- Realização de filmagem no dreno DP-2



Linha do tempo anomalia no dreno DP-2 - Barragem Forquilha



04/04

- Vale S.A. apresenta proposta de intervenção no dreno DP-2;
- Projeto elaborado pelo Engenheiro de Registros (DF+ Engenharia)

09/04

 Terceira inspeção in loco ANM – Presença de representantes da CEDEC-MG e FEAM.

12/04

- Vale S.A. reporta ausência de sedimento no filtro instalado na saída do dreno DP-2:
- •Leituras de instrumentos geotécnicos permanecem em níveis normais após intervenção.

07/05

•Vale S.A. reporta normalidade na instrumentação geotécnica e ausência de sedimentos na saída do dreno DP-2















08/04

- Reunião interinstitucional na Mina de Fábrica
- ANM;
- FEAM;
- CEDEC-MG;
- •COMPDEC Ouro Preto e Itabirito;
- SEMAD;
- Batalhão de Polícia Ambiental.

11/04

- Vale S.A. realiza intervenção no Dreno DP-2;
- •ANM acompanha o procedimento in loco;
- Quarta inspeção in loco ANM no dreno DP-2;
- •Exigências ANM Of. n. 14.585/2024

16/04

 Vale S.A. inicia a execução de investigação geofísica por GPR na região do Dreno DP-2.





• 15/03/2024 - Foi identificado pela Vale S.A. durante uma inspeção com drone e com apoio de aeronave, um acumulo de material sedimentado de coloração acinzentada na saída do dreno DP-2, da Barragem Forquilha III



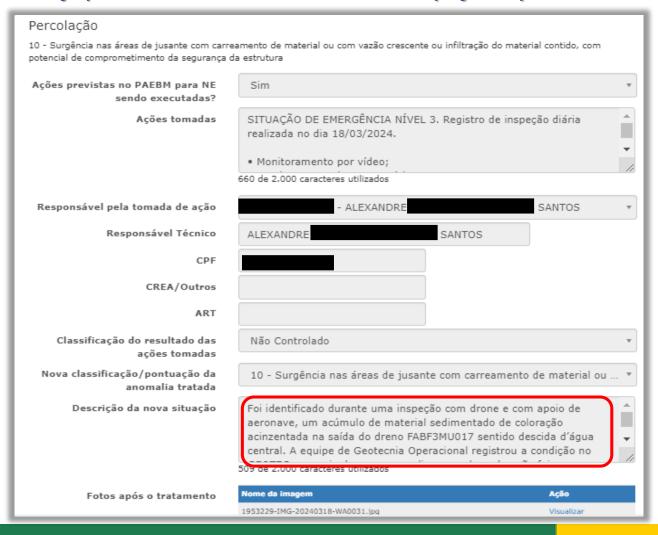


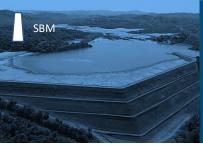






18/03/2024 - Vale S.A. lança provável anomalia no Extrato de Inspeção Especial do sistema SIGBM







Inspeções in loco realizadas pela ANM na região do dreno DP-2 (19/03/2024)

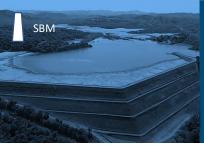


19/03/2024 (ANM)

- Inspeção realizada por equipe técnica em 19/03/2024:
 - Fluxo do dreno se apresentava constante;
 - Não havia carreamento visível de partículas;
 - Não havia sinais de turbidez na água.
- Emitido Ofício de exigências n. 9652/2024 em 20/03/2024:
 - A Vale S.A. apresentou resposta ao ofício que se encontra em análise pela ANM.



- I Apresentação do plano de ação de monitoramento e investigação do ocorrido (saída de material do dreno DP-2), acompanhado de ART, com os devidos prazos para implementação de cada ação. Prazo: 5 dias;
- II Comprovar a coleta de material da canaleta de berma abaixo do DP-2, conforme reportado pelo empreendedor, para investigação prevista no plano de ação, apresentando relatório, com ART, com os resultados das análises já realizadas. **Prazo: 5 dias.**
- III Apresentação de relatório técnico, acompanhado de ART, com informações sobre o dreno DP-2 e dos demais drenos na mesma cota, como extensão, localização do bulbo, dentre outros, considerando documentação existente sobre a construção, novas investigações, geofísica, dentre outros. **Prazo: 30 dias**;
- IV Realizar, no mínimo semanalmente, a coleta de água do dreno, verificando se está ocorrendo o carreamento de sólidos ou aumento de turbidez por 30 dias. Prazo: início imediato;
- V Apresentar relatório técnico, acompanhado de ART, concluindo pela ocorrência ou não de eventual processo de erosão interna após a coleta periódica do material, conforme exigência anterior. Prazo: 45 dias;



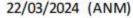


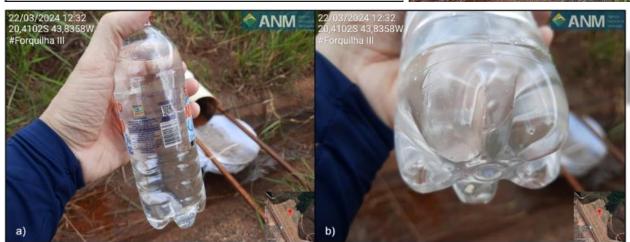
Inspeções in loco realizadas pela ANM na região do dreno DP-2 (22/03/2024)





- Inspeção realizada por equipe técnica em 22/03/2024:
 - Fluxo do dreno permanecia constante;
 - Não havia sinais de turbidez na água;
 - Apesar de não haver sólidos visíveis na água, Vale S.A. havia instalado "filtro peneira" na saída da tubulação para cumprir exigência de monitoramento da situação do dreno.





- Formulado o Ofício de Exigência n. 10160/2024:
- I Realizar monitoramento diário do dreno DP-2 (FABF3MU017), até que a anomalia identificada neste dreno seja extinta. Este monitoramento deverá ser reportado diariamente no sistema SIGBM através do Extrato de Inspeção Especial (EIE) e consistirá, minimamente, de: (a) medição da vazão do dreno; (b) coleta e pesagem das partículas sólidas que saem do dreno; e (c) leitura dos instrumentos localizados próximo ao dreno. Prazo: início imediato.

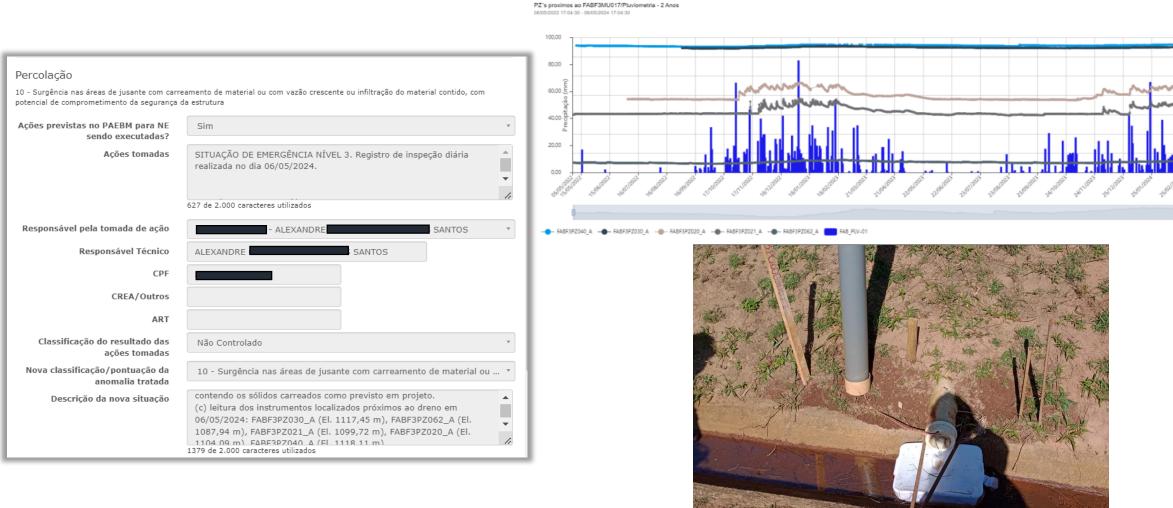
Vale S.A. vem cumprindo a demanda do Of. 10160/2024 por meio do reporte diário do monitoramento do dreno DP-2 via Extrato de Inspeção Especial (EIE) no sistema SIGBM da ANM.

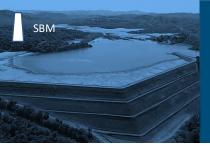




 $C \circ$

• Registros apresentados pela Vale S.A. à ANM em 06/05/2024 para cumprimento ao Ofício n. 10160/2024:







• Registros de ensaios de laboratórios e análises remetidas pela Vale S.A. aos órgãos de fiscalização e controle sobre os volumes, teores e característica táctil-visual do material coletado no processo de investigação da anomalia no dreno DP-2 ao longo dos meses março e abril





QUILHA - 3 - DP-2
70 mi
167,1gr
339,0 gr
֡

M - VGR - ESP - OS: (02894) - AMOSTRA FILTRO 23/03/2024

ID 9335892

Faixa	FE	SIO2	AL203	Р	MN	CAO	MGO	TIO2	PPC	FECHAMENTO
Global	20,390	66,950	1,260	0,030	0,167	0,044	0,022	0,085	1,440	99,240

M - VGR - ESP - OS: (02894) - FORQUILHA 03 DHPOZ 24/03/2024

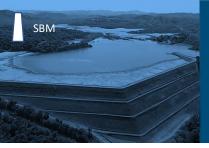
ID 9335891

Faixa	FE	SIO2	AL203	P	MN	CAO	MGO	TIO2	PPC	FECHAMENTO
Global	20,670	67,920	1,040	0,024	0,130	0,058	0,034	0,076	1,170	100,070

M - VGR - ESP - OS: (02895) - DHP - Forquilha 03 - 25/03/2024 - (1)

ID 9335967

Faixa	FE	SIO2	AL203	Р	MN	CAO	MGO	TIO2	PPC	FECHAMENTO
Global	21,120	66,630	1,200	0,026	0,156	0,108	0,010	0,084	1,430	99,920

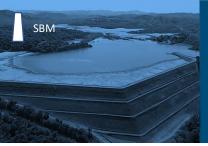




27/03/2024: A Vale S.A. reportou a realização de filmagem interna no dreno DP-2 e outros dois drenos adjacentes. Segundo a empresa os dados ainda estão sendo processados e serão apresentados aos órgãos de fiscalização e controle nos próximos reportes.



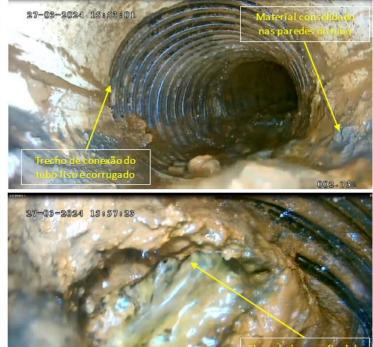




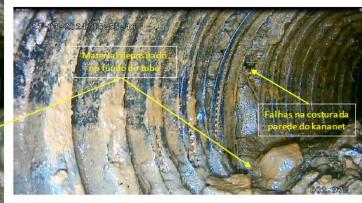


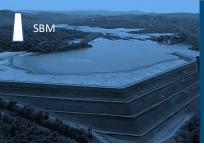
 Resultado das filmagens realizadas na tubulação em 27/03/2024 – Trechos do tubo corrugado (Kananet) com rasgos e falhas na costura, permitindo a passagem de material do dreno para o interior da tubulação.







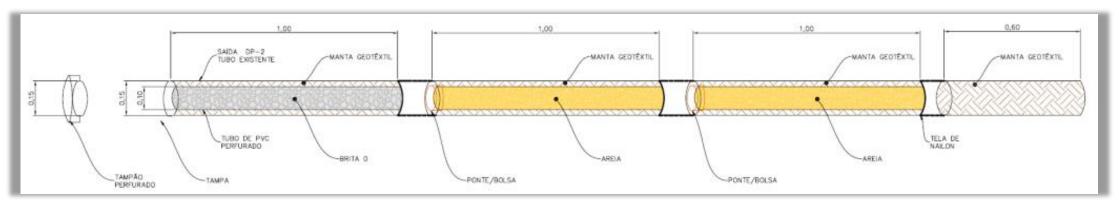




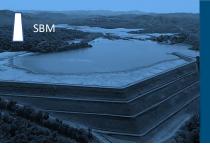


Proposta de solução EdR – Instalação de dispositivo filtrante no dreno DP-2

- Em 04/04/2024, a Vale S.A. apresentou proposta de solução técnica elaborada pelo Engenheiro de Registros da Barragem Forquilha III (Consultoria DF+ Engenharia):
 - Limpeza interna para a retirada de detritos do dreno DP-2;
 - Instalação de dispositivo formado por bucha de manta geotêxtil, tubulação PVC ranhurada, telas de nylon, areia e brita, visando "estancar" a perda de material por erosão na tubulação corrugada (kananet) do dreno DP-2.



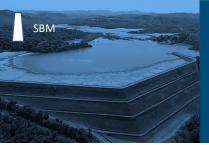
Esquema ilustrativo da solução proposta pelo Engenheiro de Registros para a contenção do carreamento de sedimentos no dreno DP-2. Fonte: Relatório DF+ Engenharia, DF23-C044-5-GTC-RTE-001





Reunião interinstitucional – Mina de Fábrica 08/04/2024

- Após a apresentação de proposta de intervenção pela Vale S.A., a ANM requisitou uma reunião interinstitucional na mina de Fábrica, envolvendo representantes do poder público, para apresentação pela empresa dos detalhes do monitoramento da anomalia e do plano de intervenção corretiva:
 - Estiveram presentes na reunião convocada pela ANM representantes das seguintes instituições do poder público:
 - Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM);
 - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC-MG);
 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD);
 - Batalhão de Polícia Ambiental do Estado de Minas Gerais;
 - Coordenadorias Municipais de Defesa Civil dos municípios de Ouro Preto e Itabirito (COMPDEC); e,
 - Auditoria técnica do Ministério Público de Minas Gerais, AECOM do Brasil.
 - Houve realização de sessão técnica para apresentação geral dos planos de intervenção;
 - Foi criado um fórum para detalhamento das questões de resgate e salvamento no qual a Vale S.A. prestou informações detalhadas às Defesas Civis Estadual e Municipais, à SEMAD e aos representantes do Batalhão da Polícia Ambiental;
 - Foi criado um fórum para detalhamento geotécnico da proposta da intervenção no dreno no qual a Vale S.A. e o EdR da estrutura prestaram informações detalhadas à ANM, FEAM, representantes técnicos da CEDEC-MG e à auditoria técnica do MPMG;
 - Foi requisitado que a Vale complementasse sua proposta com detalhamento da memória de cálculo do dimensionamento dos materiais filtrantes, a elaboração de mapeamento dos riscos envolvidos na atividade, o planejamento de ações mitigatórias para o caso de falha do procedimento e a programação de continuidade de monitoramento do dreno DP-2 após a realização da intervenção.





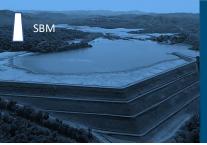
Inspeções in loco realizadas pela ANM na região do dreno DP-2 (09/04/2024)







- <u>Inspeção realizada por equipe técnica realizada em 09/04/2024 ANM, FEAM e Defesa Civil Estadual</u>:
 - Fluxo do dreno permanecia constante quando comparado com inspeções anteriores;
 - Água permanecia sem sinais visiveis de turbidez;
 - Ainda havia material sendo depositado na canaleta, indicando que o processo de erosão apesar de lento e localizado ainda continuava;
 - Não houve evolução significativa no quadro da anomalia desde a inspeção anterior da ANM;
 - Verificado que outros componentes da barragem não apresentavam situação anômala;
 - Vale S.A. se preparava para realizar a intervenção elaborada pelo Engenheiro de Registros da Barragem.





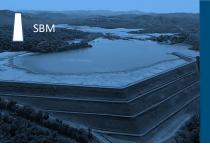
Inspeções in loco realizadas pela ANM na região do dreno DP-2 (11/04/2024)

- Equipe técnica da ANM acompanhou a execução da intervenção corretiva no dreno DP-2 e realizou inspeção ao término da ação:
 - Fluxo no dreno DP-2 havia reduzido após a instalação do dispositivo filtrante;
 - Nas primeiras horas após a intervenção, ANM verificou que já havia indícios de cessamento da perda de material sólido, com indicativo de controle do processo erosivo.











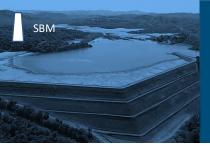
Inspeções in loco realizadas pela ANM na região do dreno DP-2

 Como resultado das inspeções da ANM em abril/2024 foram formuladas novas exigências para a Vale S.A. – Of. 14585/2024 de 23/04/2024:

IV – Elaborar e executar plano de investigação das causas da anomalia no dreno DP-2 e da extensão de seus efeitos na estrutura. Apresentar nota técnica, acompanhada de ART firmada por profissional legalmente habilitado, contendo os resultados da investigação – Prazo 90 dias;

V - Realizar nova avaliação de segurança da Barragem Forquilha III, incluindo a verificação dos fatores de segurança da estrutura, tendo em vista as eventuais alterações na superfície freática e nos níveis piezométricos após a intervenção no dreno DP-2. Apresentar nota técnica, acompanhada de ART firmada por profissional legalmente habilitado, contendo os resultados da avaliação de segurança – **Prazo 90 dias**.

A Vale S.A. ainda dispõe de prazo para concluir as ações e apresentar os estudos requisitados pela ANM no Of. 14585/2024





<u>Informações mais recentes prestadas pela Vale S.A. sobre a condição do dreno DP-2 no Sistema SIGBM da ANM</u>
(mai/2024):













OBRIGADO!

Luiz Paniago Neves (61) 3312-6970 sbm@anm.gov.br